

EDITAL N.º 83/2014

O Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, Capitão da GNR CARLOS MANUEL RODRIGUES COELHO, no uso de competência legalmente atribuída enquanto titular de cargo dirigente com responsabilidade direta na prossecução da missão legalmente atribuída à Polícia Municipal de Cascais, designadamente as previstas na alínea a) do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 19/2004 de 20 de maio e na alínea n) do artigo 5º do Regulamento de Organização e Funcionamento de Departamento de Polícia Municipal de Cascais, publicado em Boletim Municipal de 6 de outubro de 2000 e objeto de ratificação mediante a Resolução do Conselho de Ministros nº 131/2000, de 12 de outubro, e nos termos do Despacho nº 125/2013, de 2 de dezembro.
FAZ PÚBLICO que, ao abrigo do disposto no Art.º 165.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 44/05, de 22 de fevereiro, fica pelo presente notificado(a) TERESA MARIA DIAS MORAIS DA SILVA TAVARES, com última domicílio conhecido em rua Viana da Mota, nº 17 -2º dto, S.Pedro do Estoril para, na qualidade de proprietário(a) e no prazo de 45 dias a contar da data de afixação deste Edital vir reclamar a viatura de matrícula RF-81-96, marca RENAULT, a qual se encontra depositada no Parque Municipal de Viaturas de Trajouce para onde foi removida em 13-11-2013, por se encontra em estacionamento abusivo na Avenida das Tílias, localidade de Jardins da Parede, freguesia de Parede, infringindo o disposto no Art.º 164.º, nº1, al. c), do Código da Estrada
O levantamento da viatura será obrigatoriamente precedido da liquidação e pagamento das taxas de remoção e depósito, nos montantes fixados pela Portaria nº 1424/2001, atualizada pela Portaria nº 1334-F/2010, publicada em D.R. em 31.12 (remoção: 84,00€ ; depósito: 19,00€ /por cada dia ou fração deste, quando não chegue a completar-se).
Para levantamento das guias de pagamento deverá V. Ex ^a dirigir-se à Loja Cascais do Edifício Cascais Center, sito na Rua Manuel Joaquim de Avelar, nº 22, Piso 0, 2750-421 Cascais, em qualquer dia útil das 08H30 às 16H30, fazendo-se acompanhar de documento de identificação e dos documentos da viatura.
Em caso de não reclamação da viatura dentro do prazo concedido, será a mesma considerada abandonada e adquirida pela Câmara Municipal, nos termos dos Art.ºs 165.º e 166.º do Código da Estrada.
Para constar se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado na Câmara Municipal de Cascais E eu, Carlos Alberto Anes Fernandes, Chefe de Divisão de Polícia, o subscrevo.

Cascais, 17 de março de 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO

Com subdelegação de con petências

Carlos Manuel Rodrigues Coelho

AUTO DE REM 7305/13

/PG

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei no edificio da Loja Atendimento Municipal edital de igual teor ao que antecede, para os fins no mesmo expresso. Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 27 de Março de 2014

O Agente

João Pintassilgo

Agente de Policia Municipal
Agente de Policia Municipal